



PORTARIA 379/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

PERÍODO DE 10.09.2020 a 09.10.2020:

- Daiana Helena Pimentel Goulart (10.06.2019 a 10.06.2020)
- Geovana da Cruz Oliveira Andrade (10.06.2019 a 10.06.2020)

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 380/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Bony Fernanda de Orcena, protocolado em 14.09.2020, sob o nº 3205;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Bony Fernanda de Orcena, ocupante do cargo de Professor, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09.09.2020 a 07.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

ERRATA AO CONTRATO Nº 122/2020

PROCESSO Nº 094/2020

MODALIDADE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

CONSIDERANDO a publicação oficial feita no Diário Oficial Eletrônico Carandaí/MG (DOM), Edição nº 672 - Quarta - Feira, 02 de setembro de 2020, página 3 de 3;

CONSIDERANDO que por um erro material, de digitação, o valor do contrato anterior informado era R\$ 762.416,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais.);

CONSIDERANDO que o valor correto para o contrato, conforme consta no contrato abaixo descrito;

R\$ 609.932,80 (seiscentos e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

CONSIDERANDO a legislação pertinente ao tema.

DECIDE:

1. **RETIFICAR** o Contrato nº122/2020 do Processo 094/2020 – Adesão a Ata de Registro de Preço 003/2020.

Onde se lê:

Total: R\$ 762.416,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais).

Leia-se:

Total: R\$ 609.932,80 (seiscentos e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

*Demais pontos deste Contrato permanecem inalterados.

Carandaí, 15 de setembro de 2020

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo 012/2020

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratado: Silk Brindes Comunicação Visual, Comercio, Servicos e Telecomunicacoes LTDA.

CNPJ nº 19.814.481/0001-05

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração - Ar Condicionado para atender aos setores de Farmácia e Centro Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor global: R\$ 5.928,00 (cinco mil e novecentos e vinte e oito reais).

Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2020.

Data de assinatura do contrato: 14 de setembro de 2020.

Processo Licitatório nº 025/2020 **Pregão Eletrônico nº** 008/2020

Signatários: Helder Campos de Carvalho (pela contratante) e Ana Paula de Abreu Cunha (pela contratada).

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100/2020.

A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº117/2020 – SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO -, conforme os seguintes dados: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; **PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 117/2020 – SEPLAG; **OBJETO:** Compra Estadual de insumos de Saúde; **REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços nº 145/2020; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO:** 25/07/2020 A 24/07/2021. **DATA DA ADESÃO:** 21/08/2020. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 23/07/2020 a 24/07/2021. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Republicação de Edital de Licitação. Processo Administrativo 095/2020; Processo Licitatório 072/2020 modalidade Tomada de Preço 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias urbanas em Alvenaria Polidétrica. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida em Edital. Entretanto, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as 09h00min horas do dia 30 de setembro de 2020. Cadastramento, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas,



ou seja, até dia 25 de setembro de 2020, até às 17h00min. Para retirar edital e informações www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de edital - Processo Administrativo nº 102/2020 modalidade Pregão Presencial 066/2020, o município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público o edital de licitação de pregão que se realizará no dia 25 de setembro de 2020, às 13h30min. Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração de poço semi-artesiano, com fornecimento de bomba submersa. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.